



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa

LEI Nº 6.712 DE 1º DE JUNHO DE 2017.
(Vereador: Alexandre Carlos Peres)

Aut. Nº	49/17
P.L. Nº	72/17
Publ.:	09/06/2017

“Denomina RUA OCTÁVIO BUENO MASCHIETTO FILHO o logradouro público do Jardim Monte Carlo, que especifica”.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- A atual Rua 06 (seis) do Jardim Monte Carlo passa a denominar-se **Rua Octávio Bueno Maschietto Filho**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, em 1º de junho de 2017, 187º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO